Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2020 – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Declara zona residencial e comercial, com restrições, a **Rua Duque de Caxias**, nos Bairros Jardim Primeiro de Maio e Vila Operária.

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de junho de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Câmara Municipal

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2020 – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Declara zona residencial e comercial, com restrições, a **Rua Duque de Caxias**, nos Bairros Jardim Primeiro de Maio e Vila Operária.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de junho de 2020.

LUÍS CARLOS DOMICIANO

JOÃO LUÍS MORETTO

JOÃO BATISTA COSTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E OBRAS
22 / 06 / 2020
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 28/2020

"Declara zona residencial e comercial, com restrições, a **Rua Duque de Caxias**, nos Bairros Jardim Primeiro de Maio e Vila Operária"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada zona residencial e comercial, com restrições, a **Rua Duque de Caxias**, nos Bairros Jardim Primeiro de Maio e Vila Operária.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

24 / 08 / 2020
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de junho de 2.020.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR-PL

JUSTIFICATIVA - Apresento esta propositura tendo em vista a reivindicação de vários moradores, que reivindicam seja providenciado a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

Saliento que o referido bairro é distante do centro comercial de nossa cidade e a presença do comércio naquele local facilitaria a vida da comunidade.

Ressalto também a grande dificuldade que as pessoas estão tendo em encontrar emprego em nossa cidade, o que tem gerado grandes conflitos sociais, sendo que a abertura do próprio negócio tem sido o modo encontrado por diversas famílias para saírem dessa crise.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação desse projeto.

26 / 08 / 2020
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
PRESIDENTE